

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.222/2017

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **01/10/2016** a **02/06/2017**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 13.081/2016 ao servidor **CARLOS ROBERTO LOURENÇO**, Matrícula nº 21.088-6, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 11.118/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL